



Câmara Municipal de Várzea Paulista

Estado de São Paulo



DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Projeto de Lei Complementar n. 11/2025

Autoria: IVAN SADA

Vistos.

1. Considerando a certidão que atestou o transcurso em branco do prazo para a Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, apresentar parecer à proposição acima mencionada, designo como relator especial, com fundamento no art. 155 do Regimento Interno, o Vereador Valdecir da Costa Silva, que deverá elaborar o documento em substituição à Comissão Permanente.
2. Remetam-se os autos imediatamente ao Gabinete do Vereador designado.
3. Elaborado o parecer pelo relator especial, à Secretaria para as demais providências cabíveis.

Várzea Paulista, 27 de novembro de 2025.

ELISEU NOTÁRIO ALVES

Presidente



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=00ZRS1SR19X93HF2>, ou vá até o endereço <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 00ZR-S1SR-19X9-3HF2



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Despacho Nº 542159/2025 ao Projeto de Lei Complementar Nº 11/2025, Protocolo:11939/2025 pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <https://consulta.siscam.com.br/camaravarzeapaulista/documentos/autenticar> e informe o código do documento - 00ZR-S1SR-19X9-3HF2